



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 512

de 29 de 11 de 1974

Reg. Livro 06 fls.

EMENTA:-

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr\$ 160.000,00 (CENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS) PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Vigente, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

ART. 2º - Os recursos a que se refere o artigo anterior, servirão para implantação do sistema contábil mecanizado no setor de Contabilidade, classificado na seguinte dotação:

1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

16 - Contadoria

3.0.0.0.16 - Despesas Correntes

3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.16 - Material de Consumo

Dotação	Cr\$	6.000,00
Suplementação	Cr\$	20.000,00
Passa de	Cr\$	26.000,00
Para	Cr\$	76.000,00
Aumento	Cr\$	50.000,00

3.1.3.0.16 - Serviços de Terceiros

Dotação	Cr\$	6.000,00
Suplementação	Cr\$	20.000,00
Passa de	Cr\$	26.000,00
Para	Cr\$	49.000,00
Aumento	Cr\$	23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 512 EMENTA:-

de 29 de 11 de 1974

Reg. Livro 06 fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

4.0.0.0.16 - Despesas de Capital

4.1.0.0.16 - Investimentos

4.1.3.0.16 - Equipamentos e Instalações

Dotação Cr\$ 33.000,00

Passa de Cr\$ 33.000,00

Para Cr\$ 120.000,00

Aumento Cr\$ 87.000,00

ART. 3º - Os recursos para Implantação do sistema contábil mecanizado, serão efetuados com o Fundo de Participação dos Municípios.

ART. 4º - Para cobertura deste Crédito Suplementar será utilizado o item II, Parágrafo 1º do Art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 29 de novembro de 1974.

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos
Alexandre Moreira Passos

Secretário Geral de Administração